

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 1/2024 - DRG/CPV/IFSP DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO nº 2/2024- CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, e o processo SUAP nº:23430.002129.2023-92, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01.712/2024 - Dispensa Eletrônica 26.712/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a empresa Extremo Consultoria Ltda (CNPJ: 32.980.369/0001-77), cujo objeto é a Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de armazenamento em nuvem, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

TITULAR	SIAPE Nº
Larissa Carvalho Alves	208****

SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Lucas Bonetti	222****

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Dê ciência.	
Publique-se.	
	Documento assinado eletronicamente.
	LUCIANA MARTINS GATTI

Diretora-Geral em exercício IFSP - Campus Capivari

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no sítio institucional em 10 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

• Luciana Martins Gatti, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-CPV, em 10/01/2024 13:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677479

Código de Autenticação: 01d06ade48



PORTARIA № 1/2024 - DRG/CPV/IFSP